



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo nº 11.668/2019
Data: 01/04/2019 Hora: 08:40
Documento: PL 1.861/2019

PROJETO DE LEI Nº 1861/19
Data 28/03/19

APROVADO EM SESSÃO

DE 01 / 04 / 19


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Origem: *Lenilce Otonário*
Resp. pelo recebimento:
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel público municipal com imóvel de propriedade da empresa Centro Automotivo Extang LTDA., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel, descrito no inciso I deste artigo, de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, pelo imóvel descrito no inciso II, de propriedade da empresa Centro Automotivo Extang LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.210.620/0001-18, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Odair José Stang:

I - Lote Rural nº 21-A-N, subdivisão da Parte do Lote nº 21, da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada, sem benfeitorias, medindo 96.800m², que será desmembrado da área de terras rural constituída por Parte do Lote nº 21, situado na Gleba nº 01 do Imóvel Andrada, devidamente registrado através da Matrícula nº 12.737 do SRI da Comarca de Catanduvas/PR, avaliado em R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), conforme laudo da Comissão Municipal de Avaliação de bens públicos.

II - Uma área de terreno de 96.800m², ou seja, uma parte ideal que será desmembrada de uma área de terras de 108.492,82 m², constituída pelo Lote nº 49-A-2, originário de parte do lote nº 49, sem benfeitorias, devidamente registrado sob a Matrícula nº 10.683, no Cartório de Registro de Imóveis de Catanduvas/PR, situado na Gleba nº 01, do Imóvel Andrada, no Município de Três Barras do Paraná, avaliada em R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), conforme laudo da Comissão Específica de Avaliação de bens.

§ 1º - Fica declarada a existência de interesse público na referida permuta, já que o imóvel repassado ao Município será destinado à construção de barracões industriais para fomento da economia local, e localiza-se em região privilegiada do Município.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

§2º - Compete à Secretaria Municipal de Administração os trâmites necessários à escrituração cartorária.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor a menor do imóvel de sua propriedade, através da dotação orçamentária correspondente do Orçamento vigente, sendo que a empresa Centro Automotivo Extang LTDA., declara abrir mão da diferença de valores verificada nas avaliações das áreas.

Art. 3º - Ficam as partes desde já autorizadas a fazer uso dos respectivos imóveis, a título precário, durante o período necessário a efetivação da permuta.

Art. 4º - Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas atinentes à lavratura de escritura e registro, correrão às expensas dos respectivos adquirentes.

Art. 5º - Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das Certidões de Registro dos imóveis de propriedade do Município, Certidão de Registro do imóvel de propriedade da empresa Centro Automotivo Extang LTDA., os memoriais descritivos, mapas e as avaliações dos imóveis.

Art. 6º - Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em
28 de março de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1861/19

O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel público municipal com imóvel de propriedade da empresa Centro Automotivo Extang LTDA.

A permuta de imóveis públicos por particulares é permitida desde que observados alguns requisitos, tais como: interesse público devidamente justificado, autorização legislativa e avaliação prévia dos imóveis objeto da permuta.

Assim, em observância aos requisitos necessários foi realizada a avaliação prévia dos imóveis pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, conforme laudos anexos, restando avaliado o imóvel de propriedade do Município em R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) e o imóvel do particular em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Em negociação com o proprietário do imóvel pretendido pelo Município, houve acordo em que o Município pagará, a título de diferença de avaliação, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que a referida empresa abre mão de outros valores.

O interesse público se justifica na necessidade de construção de um parque industrial, com a edificação de barracões para fomentar a economia local.

O imóvel pertencente a empresa está localizado na entrada principal do Município de Três Barras do Paraná, praticamente na zona urbana, em privilegiada localização, enquanto que o imóvel público permutado está na área rural, e não serviria para a instalação do referido parque industrial.

Destaca-se, ainda, que para a efetivação da permuta não se exige licitação, pois a determinação dos objetos da troca não admite substituição ou competição licitatória, segundo dispõe o artigo 17, inciso I, alínea "c", c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Contando com a costumeira eficiência dos nobres Edis no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná, 28 de Março de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 4153/19

Três Barras do Paraná, 28 de março de 2019.

Senhora Presidente,

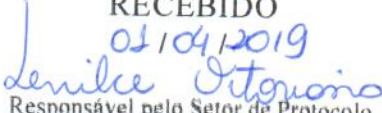
Solicitamos aprovação do Projeto de Lei nº 1861/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel público municipal com imóvel de propriedade da empresa Centro Automotivo Extang LTDA., conforme documentos e justificativas anexas.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

RECEBIDO
01/04/2019

Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exma. Sra.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

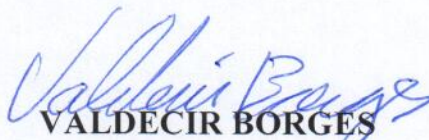
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1861/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

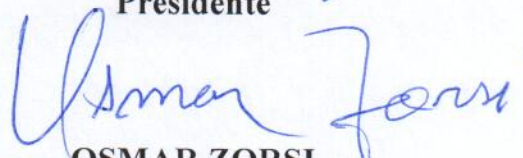
A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 01/04/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1861/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 de abril de 2019.


VALDECIR BORGES
Presidente


OSMAR ZORSI
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1861/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 01/04/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1861/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 de abril de 2019.

OSMAR ZORSI
Presidente

GEOVANA A. RAULIK
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

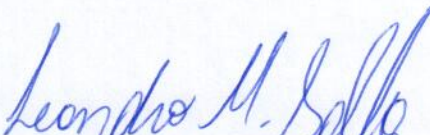
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1861/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

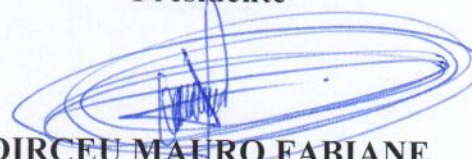
A Comissão de “**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**”, composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM**, reuniram-se em data de 01/04/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1861/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 01 de abril de 2019.


LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente


DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário


VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.683

Oficial
FICHA
05
FRENTE

RÚBRICA

CCIR 2015/2016. Apresentado CAR ativo. Emitida DOI por esta
Serventia Registral. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 784,78.
Em 26 de outubro de 2017.
Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

R.15 M.10.683 - Protocolo 34.659 de 20.10.2017

Compra e Venda: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 28.09.2017, às folhas 037 a 041, no livro 83-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná-PR, a co-proprietária e outorgante vendadora - **A. Romero Filho Empreendimentos Imobiliários - Me**, representada por seu administrador Antônio Romero Filho, neste ato representada nos termos da escritura por seu procurador Centro Automotivo Extang Ltda., este representado por seu administrador Odair José Stang, todos já qualificados, **vendeu a totalidade da parte ideal que lhe pertence no imóvel desta matrícula, correspondente a 4.677,18m²**, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralmente quitado, a outorgada compradora - **Associação dos Professores e Funcionários das Escolas do Município de Três Barras do Paraná - PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.828.315/0001-48, com sede na Avenida Paraná, s/n, anexo ao Colégio Estadual Princesa Izabel, centro, Três Barras do Paraná - PR, neste ato representada por seu presidente Paulo Ricardo Grando, brasileiro, divorciado, professor, portador da CI.RG. nº 4.257.623-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 488.352.509-00, residente e domiciliado na Travessa P, nº 787, Três Barras do Paraná-PR.
Parte ideal correspondente a cada co-proprietário: Centro Automotivo Extang Ltda., a área de 108.492,82m²; Sandra Alves de Oliveira e seu marido Cláudio Vicente de Oliveira, a área de 72.600,00m²; Eroito Lara e sua mulher Neide Salette Lara, a área de 24.200,00m² e Associação dos Professores e Funcionários das Escolas do Município de Três Barras do Paraná-PR, a área de 4.677,18m². Condições - as da escritura e AV.1. Pago ITBI pela GR. nº 143/2017, no valor de R\$ 1.200,00. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 120,00. C.N. de tributo estadual nº 016711929-33, de 08.08.2017. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº AE7E.4222.B9C9.66C8, de 25.07.2017. ITR - C.N. da Receita Federal nº A9F8.51A8.A425.DC35, de 18.09.2017. CCIR 2015/2016. Apresentado CAR ativo. Emitida DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. Em 26 de outubro de 2017.
Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE OXX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da MATRÍCULA nº 10.683, com 9 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 18,72 + Buscas: R\$ 1,74 + Funrejus: R\$ 5,12 + R\$ 4,67 (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 1,02. FADEP: R\$ 1,02. O referido é verdade e dou fé. Em 12 de julho de 2018.

Sueli Giacomel
Oficial

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
OnF8P . j4boA . 5Hr5V - Ap7rx . I5Nt4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


MATRÍCULA
12.737

FICHA
01
FRENTE

RÚBRICA


Matrícula 12.737 - Protocolo 36.192 de 06.02.2019

Imóvel Rural- Uma área de terras rural constituída por **Parte do Lote n° 21** (vinte e um), sem benfeitorias, medindo **193.861,38m²** (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e um metros e trinta e oito decímetros quadrados), ou seja, 19,386138ha, situado na **Gleba n° 01** (um), do **Imóvel Andrada**, no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: A descrição desta poligonal inicia-se no ponto 0=PP; deste segue confrontando com o Lote n° 25-A-1-R, da Gleba n° 01, do Imóvel Andrada, com o azimute de 162°31'02" e a distância de 117,43 metros até o ponto 1; deste segue confrontando com o Lote n° 25-A-3, da Gleba n° 01, do Imóvel Andrada, com o azimute de 161°07'47" e a distância de 333,92 metros até o ponto 2; deste segue confrontando com o Lote n° 209, da Gleba n° 01, do Imóvel Andrada, com o azimute de 163°57'03" e a distância de 371,78 metros até o ponto 3; deste segue confrontando com o Lote n° 72-Remanescente, da Gleba n° 01, do Imóvel Andrada com o azimute de 234°10'44" e a distância de 178,23 metros até o ponto 4; deste segue confrontando com o Lote n° 21-A-Remanescente, da Gleba n° 01, do Imóvel Andrada com o azimute de 327°13'18" e a distância de 375,63 metros até o ponto 5; deste segue com o azimute de 327°32'05" e a distância de 268,68 metros até o ponto 6; deste segue pela Sanga sem nome, confrontando com o Lote n° 86-Remanescente, da Gleba n° 01, do Imóvel Andrada, com o azimute de 2°37'28" e a distância de 12,41 metros até o ponto 7; deste segue com o azimute de 39°37'26" e a distância de 23,46 metros até o ponto 8; deste segue com o azimute de 64°37'13" e a distância de 24,43 metros até o ponto 9; deste segue com o azimute de 59°15'09" e a distância de 10,41 metros até o ponto 10; deste segue confrontando com o Lote n° 89, da Gleba n° 01, do Imóvel Andrada com o azimute de 50°33'32" e a distância de 22,10 metros até o ponto 11; deste segue com o azimute de 20°29'23" e a distância de 4,25 metros até o ponto 12; deste segue com o azimute de 52°38'15" e a distância de 9,87 metros até o ponto 13; deste segue com o azimute de 56°16'43" e a distância de 5,60 metros até o ponto 14; deste segue com o azimute de 37°46'59" e a distância de 19,66 metros até o ponto 15; deste segue com o azimute de 53°40'27" e a distância de 18,41 metros até o ponto 16; deste segue com o azimute de 58°41'22" e a distância de 12,37 metros até o ponto 17; deste segue por linha seca, com o azimute de 28°32'33" e a distância de 274,15 metros até o ponto 0=PP até o vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 193.861,38 m². Cadastro do Imóvel no INCRA n° 721 271 018 813-3, área total 20,0000ha; mód. rural 26,0000ha; n° módulos rurais 0,49; módulo fiscal 18,0000ha; numero de módulos fiscais 1,1111; Fração mínima de parcelamento 2,0ha, e na Secretaria da Receita Federal n° 0.373.866-3, área total 20,00ha. **Proprietário - Município de Três Barras do Paraná-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, n° 245, Três Barras do Paraná-PR. Registro Anterior - M.244 deste Ofício. Em 07 de março de 2019.

Sueli Giacomel  Oficial.

AV.1 M.12.737 - Protocolo 36.192 de 06.02.2019

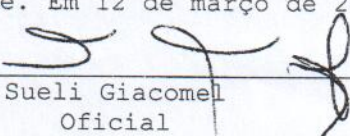
Destinação deste imóvel: Conforme R.9 e AV.10 M.244 originária desta, o imóvel desta matrícula é destinado a **instituição da Casa Familiar Rural do Município de Três Barras do Paraná - PR**. Emolumentos - isento. Em 07 de março de 2019.

Sueli Giacomel  Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR

AVENIDA DOS PIONEIROS N° 516 - CEP 85.470-000 - FONE OXX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei n° 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da **MATRÍCULA n° 12.737**, com 1 página e servirá como **CERTIDÃO de inteiro teor**. Emolumentos: R\$ 12,93 + Funrejus: R\$ 3,67 + Buscas R\$ 1,74 + R\$ 4,67 (selo - Ofício n° 160/07, e Lei n° 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 0,73. FADEP: R\$ 0,73 O referido é verdade e dou fé. Em 12 de março de 2019.

Sueli Giacomel  Oficial

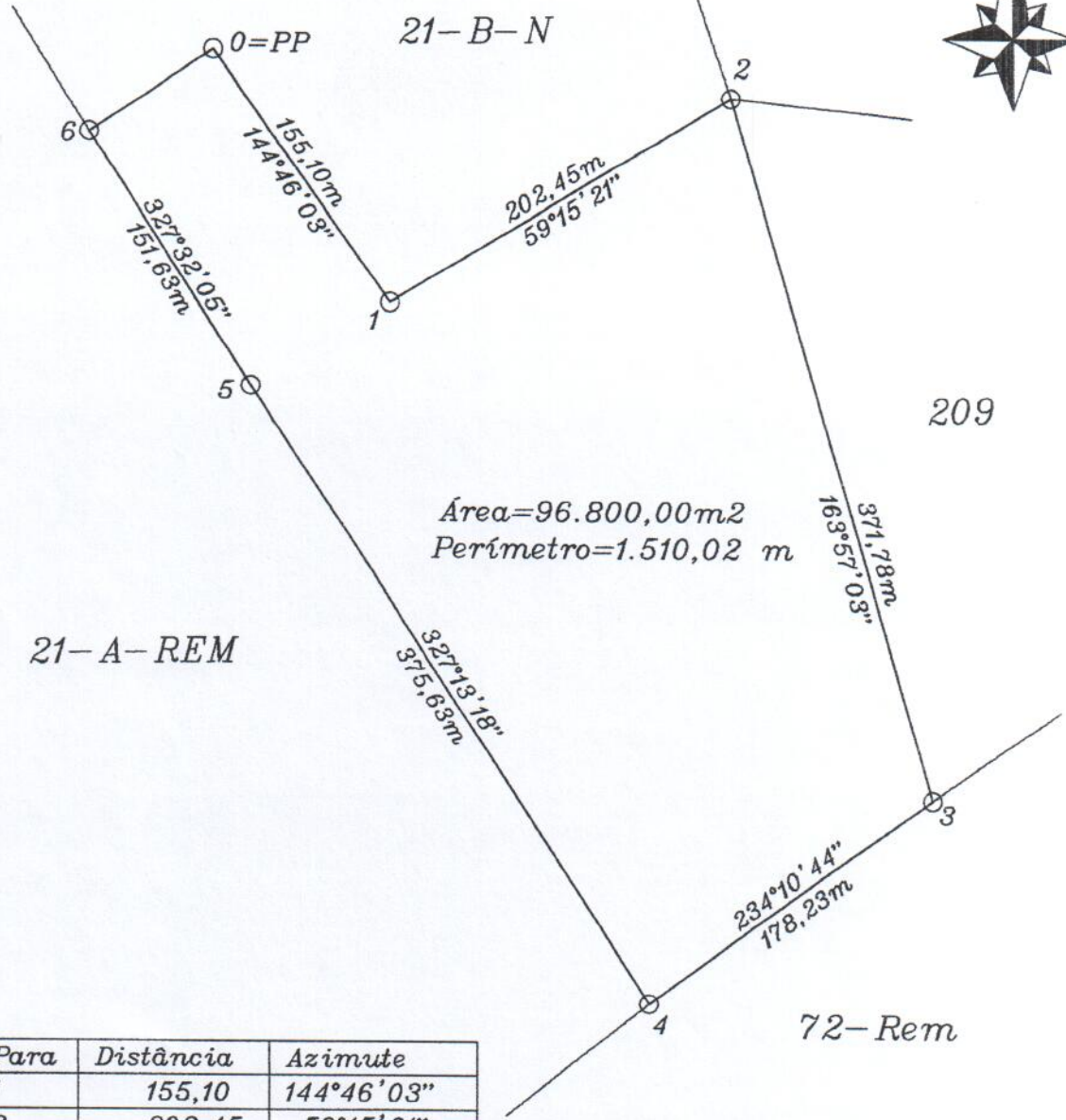
FUNARPEN - SELO DIGITAL N°
pbRXj . uCDFj . lttOy - WMK5b . PNA22
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

MATRÍCULA
12.737

Propriedade: Lote Rural nº 21-A-N, subdivisão do Lote nº Parte do Lote nº 21,
da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada
Proprietário: Município de Três Barras do Paraná-PR
Município: Três Barras do Paraná
Comarca: Catanduvas
Estado (UF): PR



Vértice	Para	Distância	Azimute
0=PP	1	155,10	144°46'03"
1	2	202,45	59°15'21"
2	3	371,78	163°57'03"
3	4	178,23	234°10'44"
4	5	375,63	327°13'18"
5	6	151,63	327°32'05"
6	0=PP	75,20	56°55'09"

Área=96.800,00 m²
Área=9,68 ha
Área=4,00 Alqueires
Perímetro=1.510,02 m

SERVIÇO:

Levantamento Topográfico

Proprietário(s):

Município de Três Barras do Paraná-PR

LOCAL:

Linha Itaguaçu

FOLHA:

2

MUNICÍPIO:

Três Barras do Paraná

ESTADO:

PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Agro. Sílberio Hennig
PR- 107.384 / D

DATA:

03/19

OPERADOR:

Andressa

ESCALA:

1/3500



AgroPlan
Agrícola Ambiental Topográfica

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Lote Rural nº 21-A-N, subdivisão do Lote nº Parte do Lote nº 21 da Gleba nº 01

Imóvel: **Andrada**

Município: **Três Barras do Paraná**

Comarca: **Catanduvas**

UF: **PR**

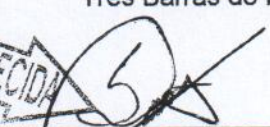
Área: **96.800,00 m²**

Perímetro: **1.510,02 m**

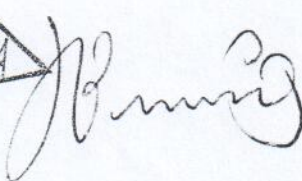
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

A descrição desta poligonal inicia-se no **ponto 0=PP**; Deste segue confrontando com o **Lote nº 21-B-N da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **144°46'03"** e a distância de **155,10** metros até o **ponto 1**; Deste segue com o azimute de **59°15'21"** e a distância de **202,45** metros até o **ponto 2**; Deste segue confrontando com o **Lote nº 209 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **163°57'03"** e a distância de **371,78** metros até o **ponto 3**; Deste segue confrontando com o **Lote nº 72-Rem da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **234°10'44"** e a distância de **178,23** metros até o **ponto 4**; Deste segue confrontando com o **Lote nº 21-A-Rem da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **327°13'18"** e a distância de **375,63** metros até o **ponto 5**; Deste segue com o azimute de **327°32'05"** e a distância de **151,63** metros até o **ponto 6**; Deste segue confrontando com o **Lote nº 21-B-N da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **56°55'09"** e a distância de **75,20** metros até o **ponto 0=PP** até o vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **96.800,00 m²**.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de março de 2019.


RECONHECIDA

Responsável Técnico
Eng. Agr. Silverio Hennig
Crea-PR 107381/D


RECONHECIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO DISTRITAL DE NOTAS
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
SÉRGIA BOZZA DE LIMA
AVENIDA PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (41) 3235-1290

Selo Digital nº www.ca.oahy7.nJcep, Controle: **Xkq4w.a9TT4**

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **HELIO KUERTEN BRUNING** e **SILVERIO HENNING**. Dou fé. 0004 "729881". Três Barras do Paraná, 27 de março de 2019 - 08:33:43h.

Em Teste

da Verdade

Jaimir Rosa
Escritor

SÉRGIA BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS - PR
Sérgia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escritor
Francieli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficiala

MATRÍCULA

FICHA

RÚBRICA

10.683

01

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 10.683 - Protocolo 24.857 de 08.06.2010

Imóvel Rural - Uma área de terras rural constituída pelo Lote n° 49-A-2 (quarenta e nove-a-dois), originário de Parte do lote n° 49, medindo 209.970,00m² (duzentos e nove mil novecentos e setenta metros quadrados), ou seja, 20,9970ha, sem benfeitorias, situado na Gleba n° 01 (um), do Imóvel Andrada, no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR, com as seguintes confrontações e limites: Ao Norte - por um córrego, medindo 123,70 metros, confrontando com o lote n° 23-D; medindo 130,20 metros, confrontando com o lote n° 23-C; Ao Leste - por um córrego, medindo 549,10 metros, confrontando com o lote n° 01; medindo 521,93 metros, confrontando com o lote n° 68-Remanescente; Ao Sul - por um córrego, medindo 117,50 metros, confrontando com o lote n° 69; medindo 403,55 metros, e por linha seca, medindo 159,70 metros e azimute plano de 268°30'47", confrontando com o lote n° 63; Ao Oeste - pela faixa de domínio da Rodovia PR-471, medindo 813,19 metros, confronta com a PR-471. Cadastro do imóvel no INCRA sob n° 721 271 004 782-3, área total 53,3000ha (porção maior); mód. fiscal 18,0ha; n° mód. fiscais 2,9611; fração mínima de parcelamento de 2,0ha, e na Secretaria da Receita Federal sob n° 3.528.909-0, área total 53,3ha (porção maior). **Proprietários** - Timóteo Bernardes Prestes e sua mulher Doralina Nunes Bernardes, brasileiros, agricultores, ele portador da CI.RG. n° 6.688.453-8-SSP-PR e inscrito no CPF/MF n° 370.113.839-72, residentes e domiciliados no Município de Três Barras do Paraná - PR. Registro Anterior - M.6313 deste Ofício. Em 08 de junho de 2010.

Sueli Giacomel Oficial.

AV.1 M.10.683 - Protocolo 24.682 de 08.06.2010

Servidão de Passagem: Conforme R.1, AV.2 e AV.3 M.6313, originária da presente matrícula, foi constituída **Servidão Perpétua de Passagem**, em favor da Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF n° 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, n° 158, Bloco A, Bairro Mossunguê, Curitiba - PR, numa faixa de 110,00 metros de largura, sendo área "A", com 52.876,56m², de acordo com as confrontações averbadas na AV.6 M.17.708, do 1° Ofício de R.I. de Cascavel - PR, originária da M.6313, que originou a presente matrícula, que são as seguintes: a poligonal tem início no ponto o=PP, situado no limite das faixas de segurança da LT 230 KV Salto Osório - Cascavel (futura), e da faixa de domínio da Rodovia PR-471 Catanduvas - Três Barras (em construção). Parte com o rumo 04°00'NE e percorre 132,92 metros, pelo limite da faixa de domínio da Rodovia acima citada, até o marco 1. Do marco 1, segue pela sanga Três Barras e em divisa com o lote n° 23, aproximadamente 85,75 metros, até o marco 2. No rumo 18°14'SE, continua 117,25 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Salto Osório - Cascavel (existente), e em divisa com a área da mesma propriedade, até o marco n° 03. Do marco n° 3, avança pela sanga Três Barras e em divisa com os lotes n° 23 e I aproximadamente 284,50 metros, até o marco 4. No rumo 18°14'SE, segue 40,50 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Salto Osório - Cascavel (existente), e em divisa com área da mesma propriedade, até o marco 5. Do marco 5, percorre pela sanga Três Barras em divisa com o lote I, aproximadamente 80,50 metros, até o marco 6. No rumo 18°14'NO, avança 122,50 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 69 KV Usina Júlio Mesquita Filho - Cascavel, e em divisa com área da mesma propriedade até o marco 7. No rumo 01°40'SE, prossegue 318,00 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Salto Osório - Cascavel (futura), e em divisa com área da mesma propriedade, até o marco B. No rumo 44°54'SE, percorre 31,32 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Salto Osório - Cascavel (futura), e em divisa com área da segue no verso

10.583

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

9156 7656



MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
10.683	01 VERSO	

Continuação da AV.1 M.10.683
mesma propriedade, até o marco 9. Do marco 9, segue pela sanga Três Barras, em divisa com os lotes nº 49-A e 68, aproximadamente 44,00 metros, até o marco 10. No rumo 44°54'NO, continua 61,72 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Salto Osório - Cascavel (futura), e em divisa com área da mesma propriedade, até o marco II. No rumo 01°40'NO, avança 328,78 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Salto Osório - Cascavel (futura), e em divisa com área da mesma propriedade, até o marco 12. Finalmente, no rumo 18°14'NO, após 251,50 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Salto Osório - Cascavel (futura), e em divisa com área da mesma propriedade, incide no marco 13=OPP. **Área "B", com 7.689,75m²**, de acordo com as confrontações averbadas na AV.6 M.17.708, do 1º Ofício de R.I. de Cascavel - PR, originária da M.6313, que originou a presente matrícula, que são as seguintes: a poligonal tem início no ponto 0=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT 69 KV Julio Mesquita Filho - Cascavel, com a sanga Três Barras, que faz divisa com lote n 01. Do marco 0=PP, segue pela sanga Três Barras em divisa com o lote nº I, aproximadamente 71,00 metros, até o marco I. No rumo 18°14'SE, percorre 89,00 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 230 KV Salto Osório Cascavel (existente), e em divisa com a área da mesma propriedade, até o marco nº 2. Do marco nº 2, segue pela sanga Três Barras em divisa com os lotes 68 e 49-A, aproximadamente 80,50 metros, até o marco 3. Finalmente, no rumo 18°14'NO, após 125,00 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT 69 KV Julio Mesquita Filho - Cascavel, e em divisa com área da mesma propriedade, incide no marco 4=OPP. Emolumentos - isento. Em 08 de junho de 2010.
Sueli Giacomet Oficial.

AV.2 M.10.683 - Protocolo 28.144 de 17.09.2012

Retificação de Nome: Conforme requerimento instruído aos 20.09.2012, acompanhado da certidão extraída do assento de casamento lavrado sob nº 797, à folha 90, no livro 5, no Registro Civil Distrital de Alto Uruguai, Município de Três Passos - RS, procedo esta averbação para retificar o nome de Timóteo Bernardes Prestes, para o correto que é: **Timotheo Bernardes Prestes**, já qualificado, casado pelo regime de comunhão de bens aos 24.09.1951, com **Doralina Nunes Barnardes**, brasileira, agricultora, portadora da CI.RG. nº 6.604.253-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 009.087.079-40, residentes e domiciliados em Três Barras do Paraná - Paraná. Emolumentos - 60,00 VRC = R\$ 8,46. Em 17 de setembro de 2012.
Sueli Giacomet Oficial.

R.3 M.10.683 - Protocolo 29.149 de 12.06.2013

Formal de Partilha: Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos de Ação de Arrolamento Sumário nº 16/2004, transitado em julgado aos 14.04.2011 expedido aos 14.05.2013, pela Juíza de Direito Substituta da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR, Patrícia de Fúcio Lages de Lima, em que é inventariante Marlene Prestes Menosso, e inventariado os bens deixados pelo falecimento de Timotheo Bernardes Prestes e Doralina Nunes Barnardes, **o imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$ 948.548,23 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), junto com o imóvel da M.10.682 deste Ofício, coube como pagamento **aos herdeiros - Marlene Prestes Menosso**, brasileira, portadora da CI.RG. nº 4.560.544-2-PR, inscrita no CPF/MF nº 655.033.849-20, casada com **Nivio Carlos Menosso**, brasileiro, advogado, portador da CI.RG. nº 903.702-0-PR, inscrito no CPF/MF nº 005.792.979-34, segue na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomet - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

FICHA

RÚBRICA

MATRÍCULA

10.683

02

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

residentes e domiciliados na Rua Benvenuto Gusso, nº 42, Boa Vista, Curitiba - PR, **uma parte ideal de 23.330,00m²**; **Agibe Nunes Prestes**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 758.061-PR, inscrito no CPF/MF nº 252.469.099-72, casado com **Lourdes Onetta Prestes**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.357.783-2, inscrita no CPF/MF nº 915.669.591-87, residentes e domiciliados na Rua 19 de Maio, nº 60, Bairro União, no Município de Matupá - MT, **uma parte ideal de 23.330,00m²**; **Genesi Nunes Borges**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 7.606.536-5-PR, inscrita no CPF/MF nº 025.126.839-07, casada com **Olaidés Borges Gerstner**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 7.606.540-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 146.511.149-20, residentes e domiciliados em Boa Vista da Aparecida - PR, **uma parte ideal de 23.330,00m²**; **Antônio Nunes Prestes**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 1.829.981-PR, inscrito no CPF/MF nº 414.839.799-20, casado com **Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes**, brasileira, enfermeira, portadora da CI.RG. nº 111.357-5-MA, inscrita no CPF/MF nº 290.374.923-04, residentes e domiciliados na Rodovia PR 471, km 01, Três Barras do Paraná - PR, **uma parte ideal de 23.330,00m²**; **Lorena Prestes Farias**, brasileira, funcionária pública, portadora da CI.RG. nº 4027341744-RS, inscrita no CPF/MF nº 184.893.030-53, casada com **Jaci Sebastião Farias**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 100193823-1-RS, inscrito no CPF/MF nº 263.699.150-68, residentes e domiciliados na Avenida Loureiro da Silva, nº 255, centro, no Município de Porto Alegre - RS, **uma parte ideal de 23.330,00m²**; **Naurendi Nunes Walendorff**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 244.060-5-PA, inscrita no CPF/MF nº 152.878.013-76, casada com **Daniel da Veiga Walendorff**, brasileiro, motorista, portador da CI.RG. nº 461.483-4-PR, inscrito no CPF/MF nº 025.328.759-68, residentes e domiciliados na Rua das Flores, nº 827, Belém - PA, **uma parte ideal de 23.330,00m²**; **Argeu Nunes Prestes**, brasileiro, comerciante portador da CI.RG. nº 827.798-PR, inscrito no CPF/MF nº 198.188.159-04, casado com **Jandira Angelina Prestes**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG. nº 107.604-TO, inscrita no CPF/MF nº 604.790.941-87, residentes e domiciliados na Avenida Taquarussu, nº 51, Taquaralto - TO, **uma parte ideal de 23.330,00m²**; **Alcides Nunes Prestes**, brasileiro, funcionário público, portador da CI.RG. nº 4.999.449-4-PR, inscrito no CPF/MF nº 284.417.709-30, casado com **Inês Ivete Bender Prestes**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 4.192.661-9-PR, inscrita no CPF/MF nº 407.809.379-53, residentes e domiciliados na Rodovia PR, km 01, Três Barras do Paraná - PR, **uma parte ideal de 23.330,00m²**; **Catia Prestes Vicente**, brasileira, separada judicialmente, portadora da CI.RG. nº 4034300287-SJS-RS, inscrita no CPF/MF nº 580.104.910-04, residente e domiciliada na Rua Aviador Cícero Marques, nº 91, Apartamento 24, Bloco Madri, Bacacheri, Curitiba - PR, **uma parte ideal de 7.776,66m²**; **Luciana Prestes Vicente**, brasileira, jornalista, separada judicialmente, portadora da CI.RG. nº 4034298655-SSP-RS, inscrita no CPF/MF nº 580.105.210-00, residente e domiciliada na Rua Aviador Cícero Marques, nº 91, Apartamento 24, Bloco Madri, Bacacheri, Curitiba - Paraná, **uma parte ideal de 7.776,67m²**, e **Carmen Lucia Prestes Vicente**, brasileira, artista plástica, divorciada, portadora da CI.RG. nº 9.991.535-8-PR, inscrita no CPF/MF nº 569.594.860-68 residente e domiciliada na Rua Aviador Cícero Marques, nº 91, Apartamento 24, Bloco Madri, Bacacheri, Curitiba - PR, **uma parte ideal de 7.776,67m²**. Condições - as constantes no formal de partilha e AV.1. Pago imposto "causa mortis" pela GR-PR de 21.06.2005, no valor de R\$ 3.471,37, (folhas 023 do título); e GR-PR nº 357/2010, no valor de R\$ 18.970,96 (folhas 055 e 056 do título), conforme informação segue no verso

10.683

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomet

Oficial

MATRÍCULA

10.683

FICHA

02

VERSO

RÚBRICA

3

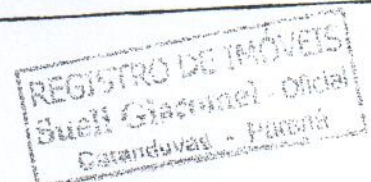
SID: 11.373.390-0, e GR-PR no valor de R\$ 4.631,76, conforme Declaração nº 201200023055-8 de 20.06.2012, todas da Receita Estadual do Paraná. Funrejus isento. ITR - C.N. da R.F. nº AB50,D043.04CA.BD5C, de 12.06.2013. C.N. do IAP nº 941921 e 941922. CCIR 2006/2009. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 607,99. Em 12 de junho de 2013.
Sueli Giacomet Sueli Giacomet Oficial.

AV.4 M.10.683 - Protocolo 30.500 de 28.05.2014

Documentos Pessoais: Conforme requerimento expresso na Escritura Pública, lavrada aos 21.05.2014, às folhas 063 a 070, no livro 68-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - PR, acompanhado de cópia autenticada do cadastro de pessoas físicas no Ministério da Fazenda, fica retificado o número do CPF/MF da co-proprietária Naurendi Nunes Walendorff, para o correto que é: **294.398.842-15**, casada com Daniel da Veiga Walendorff pelo regime de comunhão de bens aos 10.10.1959, nos termos do assento de casamento lavrado sob nº 421, termo nº 092, do livro B-02, do Registro Civil de São Domingos - SC. Emolumentos - 630 VRC = R\$ 98,91. Em 13 de junho de 2014.
Sueli Giacomet Sueli Giacomet Oficial.

R.5 M.10.683 - Protocolo 30.500 de 28.05.2014

Formal de Partilha: Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada aos 21.05.2014, às folhas 063 a 070, no livro 68-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - PR, em que é inventariado os bens deixados pelo falecimento de Daniel da Veiga Walendorff, já qualificado, sua fração correspondente a **11.665,00m²**, do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 21.250,00 (vinte um mil duzentos e cinquenta reais), coube como pagamento aos herdeiros - **Jaime Nunes Walendorff**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da CI.RG. nº 209897-SSP-PA, inscrito no CPF/MF nº 414.560.689-20, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 827, Bairro Telegrafo, Belém - PA, **uma parte ideal de 2.916,25m²**; **Geroni Walendorff Assunção**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI.RG. nº 1658331-PA, inscrita no CPF/MF nº 132.390.312-72, residente e domiciliada na Travessa Djalma Dutra, nº 19, Vila Ribeiro, Bairro Telegrafo, Belém - PA, **uma parte ideal de 2.916,25m²**; **Genoir Nunes Walendorff**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 1434136-SSP-PA, inscrito no CPF/MF nº 169.488.152-00, casado com pelo regime de comunhão parcial de bens aos 07.06.2013, com **Maria do Pilar Leão e Silva Walendorff**, brasileira, agricultora, portadora da CI.RG. nº 2056093-SSP-PA, inscrita no CPF/MF nº 374.998.072-15, residentes e domiciliados na Rua das Flores, nº 827, Bairro Telegrafo, Belém - PA, **uma parte ideal de 2.916,25m²**; **Luiz Carlos Nunes Walendorff**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da CI.RG. nº 2077084-SSP-PA, inscrito no CPF/MF nº 376.938.752-04, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 827, Bairro Telegrafo, Belém - PA, **uma parte ideal de 2.916,25m²**, representados nos termos da escritura por Alcides Nunes Prestes, inscrito no CPF/MF nº 284.417.709-30 e Marlene Prestes Menosso, inscrita no CPF/MF nº 655.033.849-20. **Inventariante - Naurendi Nunes Walendorff**, já qualificada, representada nos termos da escritura por Alcides Nunes Prestes e Marlene Prestes Menosso, **que permanece com 11.665,00m² do imóvel desta matrícula, referente à sua meação.** Condições - as demais da escritura e AV.1. Pago imposto "causa mortis" pela GR-PR no valor de R\$ 2.150,00, conforme Declaração nº 201400012937-3, Sistema WEB-PR da Receita Estadual do Paraná, junto com outro imóvel. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 215,00, junto com outro imóvel. C.N. do IAP nº 1032383. C.N. da segue na ficha 03





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficiala

RÚBRICA

MATRÍCULA

10.683

FICHA

03

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R.F. sob nº 1A84.878A.C18A.A969, de 19.05.2014. CCIR 2006/2009. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 676,98. Em 13 de junho de 2014.

Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

R.6 M.10.683 - Protocolo 30.501 de 28.05.2014

Formal de Partilha: Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada aos 21.05.2014, às folhas 071 a 079, no livro 68-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - PR, em que é inventariado os bens deixados pelo falecimento de Olaides Borges Gerstner, já qualificado, **sua fração correspondente a 11.665,00m²**, do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), coube como pagamento aos **herdeiros - Maria Ilore Bottega**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 2.231.679-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 860.862.439-72, casada pelo regime de comunhão parcial de bens aos 25.02.1978, com **Danir Bottega**, brasileiro, aposentado, portador da CI.RG. nº 3000544696-SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº 202.493.570-20, residentes e domiciliados na Rua Tupiniquim, Boa Vista da Aparecida - PR; **Beatris da Aparecida Zuco**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. nº 4.201.994-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 766.332.769-15, residente e domiciliada na Rua Tupiniquim, Boa Vista da Aparecida - PR; **Guionar Borges**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, cozinheiro, portador da CI.RG. nº 56.248.789-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 627.852.579-87, residente e domiciliado na Rua Tapirana, nº 135, Boa Vista da Aparecida-PR; **Vanderlei Borges**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, técnico agrícola, portador da CI.RG. nº 5.792.370-9-PR, inscrito no CPF/MF nº 804.994.499-91, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 461, Campo Verde - MT; **Eliane Terezinha Gerstner Krein**, brasileira, professora, portadora da CI.RG. nº 6.305.609-0-PR e CPF/MF nº 984.786.219-20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens aos 18.06.1999, com **Cleber Luiz Krein**, brasileiro, vendedor, portador da CI.RG. nº 6.590.184-6-PR, inscrito no CPF/MF nº 980.927.669-91, residentes e domiciliados na Rua São Miguel, nº 230, Capitão Leonidas Marques - PR, **uma parte ideal de 2.333,00m²**, cada um, representados nos termos da escritura por Alcides Nunes Prestes, inscrito no CPF/MF nº 284.417.709-30 e Marlene Prestes Menosso, inscrita no CPF/MF nº 655.033.849-20. **Inventariante - Genesi Nunes Borges**, já qualificada, **que permanece com 11.665,00m² do imóvel da presente matrícula, referente à sua meação.** Condições - as demais da escritura e AV.1. Pago imposto "causa mortis" pela GR-PR no valor de R\$ 2.150,00, conforme Declaração nº 201400013121-1, Sistema WEB-PR da Receita Estadual do Paraná, junto com outro imóvel. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 215,00, junto com outro imóvel. C.N. do IAP nº 1032385. C.N. da R.F. nº 1A84.878A.C18A.A969, de 19.05.2014. CCIR 2006/2009. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 676,98. Em 13 de junho de 2014.

Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

AV.7 M.10.683 - Protocolo 30.653 de 10.07.2014

Averbação: Conforme requerimento expresso na escritura pública lavrada aos 24.06.2014, às folhas 131 a 149, no livro 68-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - Paraná, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade, fica retificado o número da CI.RG. do co-proprietário Argeu Nunes Prestes, para o correto que é: **1.132.954-TO**. Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 98,91. Em 29 de julho de 2014.

Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

10.683



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

MATRÍCULA
10.683

FICHA
03
VERSO

RÚBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.8 M.10.688 - Protocolo 30.653 de 10.07.2014

Alteração de Estado Civil: Conforme requerimento expresso na escritura pública lavrada aos 24.06.2014, às folhas 131 a 149, no livro 68-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - PR, acompanhado da certidão do assento de casamento matrícula nº 105734 01 55 2011 2 00015 100 0001664 97 no Registro Civil do Distrito de Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis-SC, procedo esta averbação para retificar o número da CI.RG. e alterar estado civil da co-proprietária **Catia Prestes Vicente**, portadora da CI.RG. nº 6.564.553-SESP-SC, que casou pelo regime de comunhão parcial de bens com **Breno Rosado Funck Filho**, brasileiro, adestrador, portador da CI.RG. nº 5.700.194-SC, inscrito no CPF/MF nº 294.017.200-53, residentes e domiciliados na linha Coopavel, PR-471, no Município de Três Barras do Paraná - Paraná. Emolumentos - 60,00 VRC = R\$ 9,42.
Em 29 de julho de 2014.
Sueli Giacomel Oficial.

AV.9 M.10.683 - Protocolo 30.653 de 10.07.2014

Averbação: Conforme requerimento expresso na escritura pública lavrada 24.06.2014, às folhas 131 a 149, no livro 68-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - PR, acompanhado da certidão extraída do assento de nascimento matrícula nº 096602 01 55 1966 1 00038 289 00 43907 00, do 1º Serviço de Registro Civil de Porto Alegre - RS, procedo esta averbação para retificar o estado civil da co-proprietária **Luciana Prestes Vicente**, constante no R.3 da presente matrícula de separada judicialmente para o correto que é: **solteira**. Emolumentos - 630,00 VRC = R\$ 98,91.
Em 29 de julho de 2014.
Sueli Giacomel Oficial.

R.10 M.10.683 - Protocolo 30.653 de 10.07.2014

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 24.06.2014, às folhas 131 a 149, no livro 68-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - Paraná, os co-proprietários e outorgantes **vendedores - Marlene Prestes Menosso** com anuência de seu marido **Nivio Carlos Menosso**, casados pelo regime de comunhão parcial de bens aos 06.02.1982; **Agibe Nunes Prestes** e sua mulher **Lourdes Onetta Prestes**, casados pelo regime de comunhão de bens aos 10.07.1965; **Genesi Nunes Borges**; **Maria Ilore Bottega** com anuência de seu marido **Danir Bottega**; **Beatris da Aparecida Zucco**; **Guiomar Borges**; **Vanderlei Borges**; **Eliane Terezinha Gerstner Krein** com anuência de seu marido **Cleber Luiz Krein**; **Antônio Nunes Prestes** com anuência de sua mulher **Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes**, casados pelo regime de comunhão parcial de bens aos 02.03.1995; **Lorena Prestes Farias** e seu marido **Jaci Sebastião Farias**, casados pelo regime de comunhão universal de bens aos 16.04.1977; **Naurendi Nunes Walendorff**; **Jaime Nunes Walendorff**; **Geroni Walendorff Assunção**; **Genoir Nunes Walendorff** com anuência de sua mulher **Maria do Pilar Leão e Silva Walendorff**; **Luiz Carlos Nunes Walendorff**; **Argeu Nunes Prestes** e sua mulher **Jandira Angelina Prestes**, casados pelo regime de comunhão de bens aos 23.09.1972; **Alcides Nunes Prestes** com anuência de sua mulher **Inês Ivete Bender Prestes**, casados pelo regime de comunhão parcial de bens aos 11.09.1982; **Catia Prestes Vicente** com anuência de seu marido **Breno Rosado Funck Filho**; **Luciana Prestes Vicente**, e **Carmen Lucia Prestes Vicente**, todos já qualificados, uns por e outros representados nos termos da escritura por **Marlene Prestes Menosso e Alcides Nunes Prestes**, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), integralmente quitado, junto com o imóvel da M.10.682 deste Ofício, para a outorgada compradora - **A. Romero Filho Empreendimentos Imobiliários - ME**, pessoa segue na ficha 04

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomet

Oficial

MATRÍCULA
10.683

FICHA
04
FRENTE

RÚBRICA

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.952.182/0001-48, com sede na Avenida D, s/n, Bairro Nova Querência, Querência - MT, representada por seu administrador Antônio Romero Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG. nº 423.658-0-PR, inscrito no CPF/MF nº 114.886.209-97, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3.887, centro Umuarama - PR. Condições - as demais da escritura e AV.1. INSS isentos. Pago ITBI pela GR. nº 120/2014, no valor de R\$ 44.000,00, junto com outro imóvel. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 1.821,20, junto com outro imóvel. ITR - certidão negativa da R.F. nº 7277.E7A5.E125.4813, de 18.06.2014. Certidões negativas do IAP nº 1045068, 1045066, 1049741, 1049742, 1043387, 1049743, 1042088, 1049744, 1049745, 1045069, 1042001, 1045070, 1045071, 1042210, 1042209, 1045073, 1045075, 1045076, 1045078, 1045077, 1045079, 1043413, 1043412, 1045080, 1045081, 1045082, 1045084. CCIR 25006/2009. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. Em 29 de julho de 2014.

Sueli Giacomet Oficial.

AV.11 M.10.683 - Protocolo 32.039 de 29.07.2015

Averbação: Conforme requerimento particular assinado aos 22.07.2015, pela proprietária A. Romero Filho Empreendimentos Imobiliários - ME, representada por seu sócio administrador Antônio Romero Filho, já qualificados, acompanhado da Lei Municipal nº 1.215/2015, publicada em 19.03.2015, do Município de Três Barras do Paraná - Paraná, procedo esta averbação para constar que fica alterada a característica da situação do imóvel da presente matrícula, para a situação atual, como **área urbana** do Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR. Emolumentos - 315 = R\$ 52,61. Em 11 de agosto de 2015.

Sueli Giacomet Oficial.

R.12 M.10.683 - Protocolo 34.656 de 20.10.2017

Compra e Venda: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 28.09.2017, às folhas 022 a 026, no livro 83-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - PR, a proprietária e **outorgante vendedora - A. Romero Filho Empreendimentos Imobiliários - Me**, representada por seu administrador Antônio Romero Filho, qualificados no R.10, neste ato representada por seu procurador Centro Automotivo Extang Ltda., **vendeu uma parte ideal que lhe pertence no imóvel da presente matrícula, correspondente a 108.492,82m²**, pelo preço de R\$ 292.178,88 (duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), quitado integralmente, para a **outorgada compradora - Centro Automotivo Extang Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.210.620/0001-18, com sede e foro na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 58, centro, Francisco Beltrão - PR, representada por seu administrador Odair José Stang, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. nº 5.090.416-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 945.215.069-68, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 511, Três Barras do Paraná - PR. Condições - as demais da escritura e AV.1. Pago ITBI pela GR. nº 109/2017, no valor de R\$ 5.843,58. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 584,36. C.N. de tributos estadual sob nº 016711929-33, de 08.08.2017. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União sob nº AE7E.4222.B9C9.66C8, de 25.07.2017. ITR - Certidão negativa da Receita Federal sob nº A9F8.51A8.A425.DC35, de 18.09.2017. CCIR 2015/2016. Apresentado CAR ativo. Emitida DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 784,76. Em 26 de outubro de 2017.

segue no verso

REGISTRO DE IMOVEIS
Sueli Giacomet - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel

MATRÍCULA
10.683

Oficial
FICHA
04
VERSO

RÚBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Sueli Giacomel *Sueli* Oficial.

R.13 M.10.683 - Protocolo 34.657 de 20.10.2017

Compra e Venda: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 28.09.2017, às folhas 027 a 031, no livro 83-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná-PR, a co-proprietária e **outorgante vendedora - A. Romero Filho Empreendimentos Imobiliários - Me**, representada por seu administrador Antônio Romero Filho, neste ato representada nos termos da escritura por seu procurador Centro Automotivo Extang Ltda., este representado por seu administrador Odair José Stang, todos já qualificados, **vendeu uma parte ideal que lhe pertence no imóvel desta matrícula, correspondente a 72.600,00m²**, pelo preço de R\$ 195.655,50 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), integralmente quitado, a **outorgada compradora - Sandra Alves de Oliveira**, portadora da CI.RG. n° 4.998.013-2-SSP-PR, inscrita no CPF/MF n° 014.652.899-92, casada pelo regime de comunhão parcial de bens aos 11.04.2005, conforme assento de casamento matrícula n° 084848 01 55 2005 2 00008 299 0001663 86, no 1° Serviço de Registro Civil de Tapira - Paraná, com **Claudio Vicente de Oliveira**, portador da CI.RG. n° 4.084.299-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n° 556.292.299-15, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na linha Nova, Três Barras do Paraná - PR. Condições - as da escritura e AV.1. Pago ITBI pela GR. n° 139/2017, no valor de R\$ 3.913,11. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 391,31. C.N. de tributo estadual sob n° 016711929-33, de 08.08.2017. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União n° AE7E.4222.B9C9.66C8, de 25.07.2017. ITR - C.N. da Receita Federal n° A9F8.51A8.A425.DC35, de 18.09.2017. CCIR 2015/2016. Apresentado CAR ativo. Emitida DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. Em 26 de outubro de 2017.

Sueli Giacomel *Sueli* Oficial.

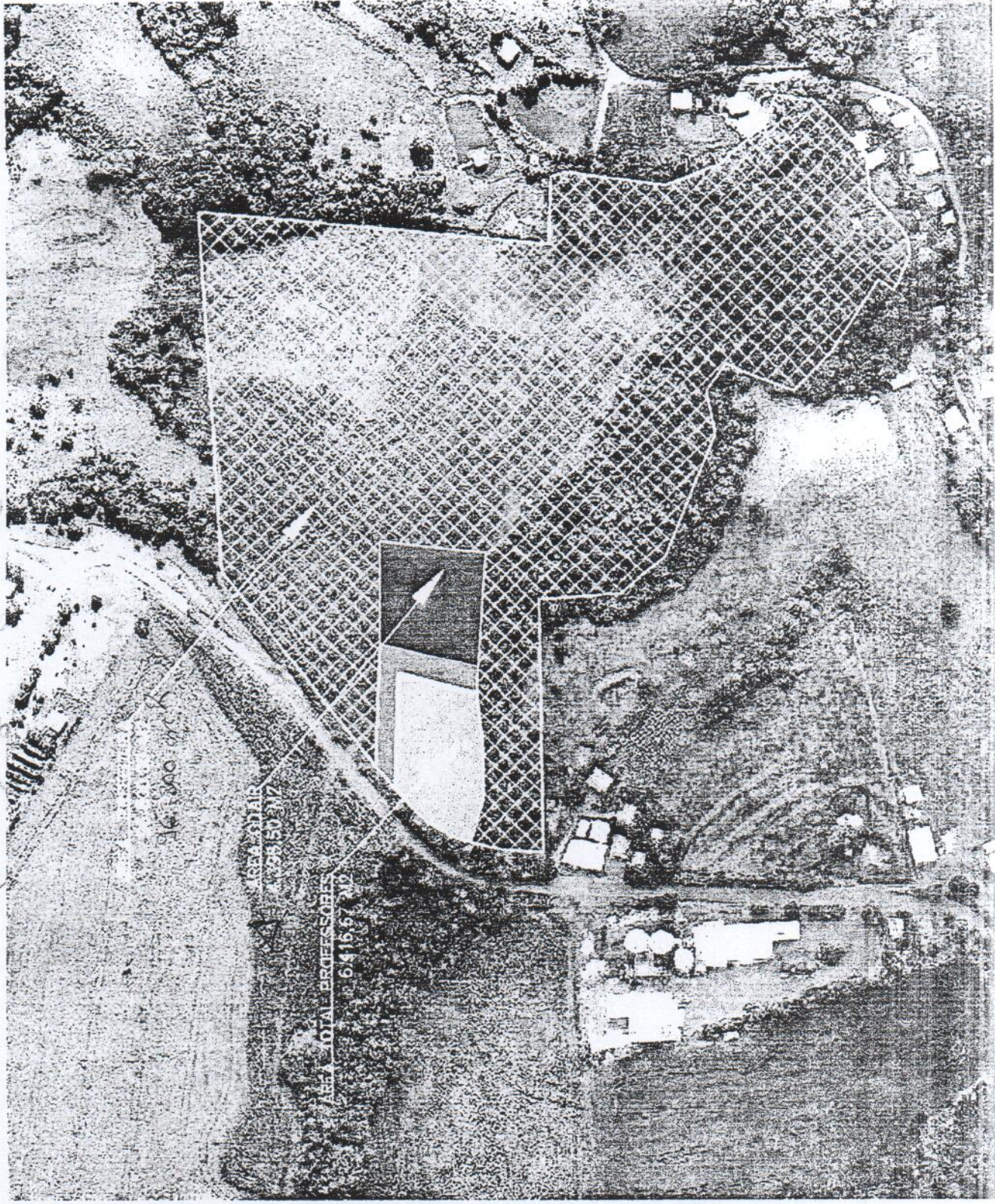
R.14 M.10.683 - Protocolo 34.658 de 20.10.2017

Compra e Venda: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 28.09.2017, às folhas 032 a 036, no livro 83-N, no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná-PR, a co-proprietária e **outorgante vendedora - A. Romero Filho Empreendimentos Imobiliários - Me**, representada por seu administrador Antônio Romero Filho, neste ato representada nos termos da escritura por seu procurador Centro Automotivo Extang Ltda., este representado por seu administrador Odair José Stang, todos já qualificados, **vendeu uma parte ideal que lhe pertence no imóvel desta matrícula, correspondente a 24.200,00m²**, pelo preço de R\$ 65.218,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), integralmente quitado, ao **outorgado comprador - Eroito Lara**, brasileiro, electricista, portador da CI.RG. n° 3.204.991-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n° 409.134.499-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 19.02.1983, conforme assento de casamento lavrado sob n° 1164, à folha 91, no livro B-6, no Registro Civil de Três Barras do Paraná-PR, com **Neide Saleta Lara**, brasileira, professora, portadora da CI.RG. n° 4.097.088-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF n° 028.557.999-10, residentes e domiciliados na Rua Recife, Três Barras do Paraná - PR. Condições - as da escritura e AV.1. Pago ITBI pela GR. n° 138/2017, no valor de R\$ 1.304,37. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 130,44. C.N. de tributo estadual n° 016711929-33, de 08.08.2017. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União sob n° AE7E.4222.B9C9.66C8, de 25.07.2017. ITR - C.N. da Receita Federal sob n° A9F8.51A8.A425.DC35, de 18.09.2017. segue na ficha 05

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

170.000

Bar P/
later with
/ Area road
street
See better
10/5/54



16,500 sq ft

AREA CHAIR
6,038.50 sq ft

AREA TOTAL PROGRESSORS
6,416.57 sq ft

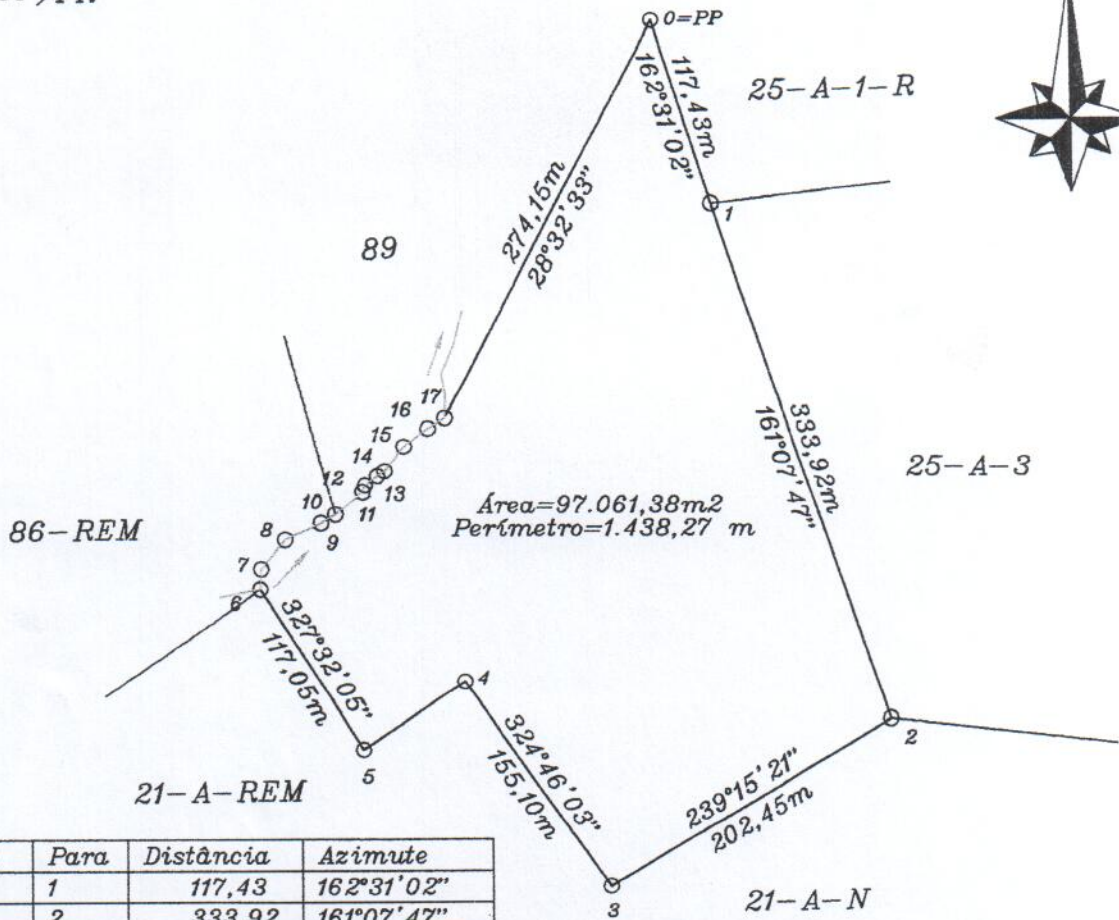
Propriedade: Lote Rural nº 21-B-N, subdivisão do Lote nº Parte do Lote nº 21, da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada

Proprietário: Município de Três Barras do Paraná-PR

Município: Três Barras do Paraná

Comarca: Catanduvas

Estado (UF): PR



Vértice	Para	Distância	Azimute
0=PP	1	117,43	162°31'02"
1	2	333,92	161°07'47"
2	3	202,45	239°15'21"
3	4	155,10	324°46'03"
4	5	75,20	236°55'09"
5	6	117,05	327°32'05"
6	7	12,41	2°37'28"
7	8	23,46	39°37'26"
8	9	24,43	64°37'13"
9	10	10,41	59°15'09"
10	11	22,10	50°33'32"
11	12	4,25	20°29'23"
12	13	9,87	52°38'15"
13	14	5,60	56°16'43"
14	15	19,66	37°46'59"
15	16	18,41	53°40'27"
16	17	12,37	58°41'22"
17	0=PP	274,15	28°32'33"

Área=97.061,38 m²

Área=9,71 ha

Área=4,01 Alqueires

Perímetro=1.438,27 m

SERVIÇO:

Levantamento Topográfico

Proprietário(s):

RECONHECIDA

 Município de Três Barras do Paraná-PR

LOCAL:

Linha Itaguaçu

FOLHA:

3

MUNICÍPIO:

Três Barras do Paraná

ESTADO:

PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RECONHECIDA

 Eng. Agro. Sílberio Hennig
 PR-107.381/D

DATA:

03/19

OPERADOR:

Andressa

ESCALA:

1/5000



AgroPlan
 Agrícola Ambiental Topográfica

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Lote Rural nº 21-B-N, subdivisão do Lote nº Parte do Lote nº 21 da gleba nº 01

Imóvel: Andrada

Município: Três Barras do Paraná


Comarca: Catanduvas UF: PR

Área: 97.061,38 m² Perímetro: 1.438,27 m

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

A descrição desta poligonal inicia-se no ponto 0=PP; Deste segue confrontando com o Lote nº 25-A-1-R da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada com o azimute de 162°31'02" e a distância de 117,43 metros até o ponto 1; Deste segue confrontando com o Lote nº 25-A-3 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada com o azimute de 161°07'47" e a distância de 333,92 metros até o ponto 2; Deste segue confrontando com o Lote 21-A-N da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada com o azimute de 239°15'21" e a distância de 202,45 metros até o ponto 3; Deste segue com o azimute de 324°46'03" e a distância de 155,10 metros até o ponto 4; Deste segue com o azimute de 236°55'09" e a distância de 75,20 metros até o ponto 5; Deste segue confrontando com o Lote nº 21-A-Rem da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada com o azimute de 327°32'05" e a distância de 117,05 metros até o ponto 6; Deste segue pela Sanga Sem Nome confrontando com o Lote 86-Rem da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada com o azimute de 2°37'28" e a distância de 12,41 metros até o ponto 7; Deste segue com o azimute de 39°37'26" e a distância de 23,46 metros até o ponto 8; Deste segue com o azimute de 64°37'13" e a distância de 24,43 metros até o ponto 9; Deste segue com o azimute de 59°15'09" e a distância de 10,41 metros até o ponto 10; Deste segue confrontando com o Lote nº 89 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada com o azimute de 50°33'32" e a distância de 22,10 metros até o ponto 11; Deste segue com o azimute de 20°29'23" e a distância de 4,25 metros até o ponto 12; Deste segue com o azimute de 52°38'15" e a distância de 9,87 metros até o ponto 13; Deste segue com o azimute de 56°16'43" e a distância de 5,60 metros até o ponto 14; Deste segue com o azimute de 37°46'59" e a distância de 19,66 metros até o ponto 15; Deste segue com o azimute de 53°40'27" e a distância de 18,41 metros até o ponto 16; Deste segue com o azimute de 58°41'22" e a distância de 12,37 metros até o ponto 17; Deste segue por Linha Seca, com o azimute de 28°32'33" e a distância de 274,15 metros até o ponto 0=PP até o vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 97.061,38 m².


Três Barras do Paraná/PR, 15 de março de 2019.

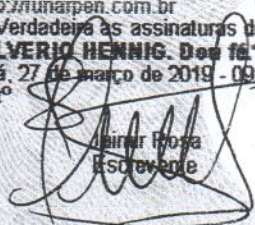

RECONHECIDA

Responsável Técnico
Eng. Agr. Silverio Henni
Crea-PR 107381/D

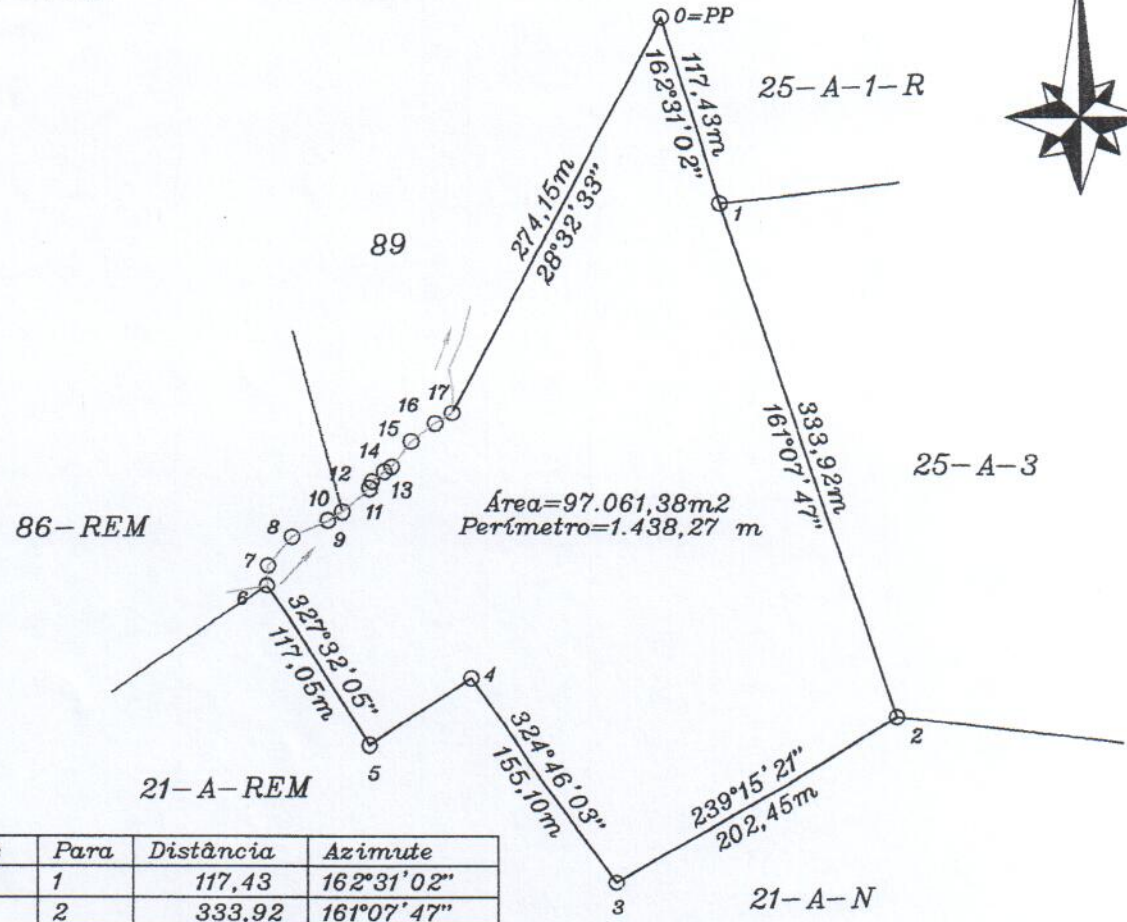
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO DISTRITAL DE NOTARIAS
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (41) 5233-1111

Selo Digital nº Fwvca.Nkdy7.TACep, Controle: XkkAw.atzZR.
Consulta em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de HÉLIO KUERTEN
BRUNING e SILVERIO HENNIG. Data de 0004 729988. Três
Barras do Paraná, 27 de março de 2019 - 09:36:00h.
Em Teste da Verdade


TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sérgia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrevente
Esp. Especial: Cilda Bozza de Lima


Jaimir Rosa
Escrevente

Propriedade: Lote Rural n° 21-B-N, subdivisão do Lote n° Parte do Lote n° 21, da Gleba n° 01 do Imóvel Andrada
 Proprietário: Município de Três Barras do Paraná-PR
 Município: Três Barras do Paraná
 Comarca: Catanduvas
 Estado (UF): PR



Vértice	Para	Distância	Azimuth
0=PP	1	117,43	162°31'02"
1	2	333,92	161°07'47"
2	3	202,45	239°15'21"
3	4	155,10	324°46'03"
4	5	75,20	236°55'09"
5	6	117,05	327°32'05"
6	7	12,41	2°37'28"
7	8	23,46	39°37'26"
8	9	24,43	64°37'13"
9	10	10,41	59°15'09"
10	11	22,10	50°33'32"
11	12	4,25	20°29'23"
12	13	9,87	52°38'15"
13	14	5,60	56°16'43"
14	15	19,66	37°46'59"
15	16	18,41	53°40'27"
16	17	12,37	58°41'22"
17	0=PP	274,15	28°32'33"

Área=97.061,38 m²
 Área=9,71 ha
 Área=4,01 Alqueires
 Perímetro=1.438,27 m

SERVIÇO: **Levantamento Topográfico**

Proprietário(s): *[Signature]*
 Município de Três Barras do Paraná-PR

LOCAL: **Linha Itaguaçu**
 MUNICÍPIO: **Três Barras do Paraná**
 ESTADO: **PR**

FOLHA: **3**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: *[Signature]*
 Eng.º Agr.º Sílberio Hennig
 PR-107 381 /D

DATA: **03/19** OPERADOR: **Andressa** ESCALA: **1/5000**



MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Lote Rural nº 21-B-N, subdivisão do Lote nº Parte do Lote nº 21 da gleba nº 01

Imóvel: **Andrada**

Município: **Três Barras do Paraná**

Comarca: **Catanduvas** UF: **PR**

Área: **97.061,38 m²** Perímetro: **1.438,27 m**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

A descrição desta poligonal inicia-se no **ponto 0=PP**; Deste segue confrontando com o **Lote nº 25-A-1-R da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **162°31'02"** e a distância de **117,43 metros** até o **ponto 1**; Deste segue confrontando com o **Lote nº 25-A-3 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **161°07'47"** e a distância de **333,92 metros** até o **ponto 2**; Deste segue confrontando com o **Lote 21-A-N da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **239°15'21"** e a distância de **202,45 metros** até o **ponto 3**; Deste segue com o azimute de **324°46'03"** e a distância de **155,10 metros** até o **ponto 4**; Deste segue com o azimute de **236°55'09"** e a distância de **75,20 metros** até o **ponto 5**; Deste segue confrontando com o **Lote nº 21-A-Rem da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **327°32'05"** e a distância de **117,05 metros** até o **ponto 6**; Deste segue pela **Sanga Sem Nome** confrontando com o **Lote 86-Rem da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **2°37'28"** e a distância de **12,41 metros** até o **ponto 7**; Deste segue com o azimute de **39°37'26"** e a distância de **23,46 metros** até o **ponto 8**; Deste segue com o azimute de **64°37'13"** e a distância de **24,43 metros** até o **ponto 9**; Deste segue com o azimute de **59°15'09"** e a distância de **10,41 metros** até o **ponto 10**; Deste segue confrontando com o **Lote nº 89 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada** com o azimute de **50°33'32"** e a distância de **22,10 metros** até o **ponto 11**; Deste segue com o azimute de **20°29'23"** e a distância de **4,25 metros** até o **ponto 12**; Deste segue com o azimute de **52°38'15"** e a distância de **9,87 metros** até o **ponto 13**; Deste segue com o azimute de **56°16'43"** e a distância de **5,60 metros** até o **ponto 14**; Deste segue com o azimute de **37°46'59"** e a distância de **19,66 metros** até o **ponto 15**; Deste segue com o azimute de **53°40'27"** e a distância de **18,41 metros** até o **ponto 16**; Deste segue com o azimute de **58°41'22"** e a distância de **12,37 metros** até o **ponto 17**; Deste segue por **Linha Seca**, com o azimute de **28°32'33"** e a distância de **274,15 metros** até o **ponto 0=PP** até o vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **97.061,38 m²**.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de março de 2019.

RECONHECIDA

Responsável Técnico
Eng. Agr. **Silverio Henni**
Crea-PR 107381/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO DISTRITAL DE NOTAS E REGISTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
SÉRGIA BOZZA DE LIMA
AVENIDA PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (45) 3235-1

Selo Digital nº Fwca.Nkdy7.TACep, Controle: Xkk4w.atzZR.
Consulte em <http://munipen.com.br>
Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **HELIO KUERTEN BRUNING** e **SILVERIO HENNIG**. Data: 15/03/2019. Três Barras do Paraná, 27 de março de 2019 - 09:36:00h.
Em Teste da Verdade

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sérgia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrivente

Francieli Gilda Bozza de Lima



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Para atender a designação, bem como a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, realizaremos vistoria e avaliação do seguinte imóvel:

ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
01	Parte ideal do Lote Urbano nº 49-A-2, da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada, sem benfeitorias, com área de 96.800,00m ² . O imóvel pertencente à matrícula 10.683, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – Paraná, com área total de 209.970,00m ² . Avaliação foi realizada somente da Parte de 96.800,00 m ² , conforme mapa em anexo. O imóvel está localizado na PR 471, próximo à Coopavel.

O imóvel avaliado neste LAUDO DE AVALIAÇÃO totaliza a importância de **R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS)**.

Três Barras do Paraná/Pr, 28 de Março de 2019.


MARLETE DAL MAGRO


FERNANDO HENRIQUE PIZATTO


ANTONIO EDSON DA SILVA



TERMO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE IMÓVEL

Eu **MARCIO ECKER**, Corretor de Imóveis autônomo atuando na cidade de Três Barras do Paraná/PR e Região, pessoa física, inscrito no CRECI/PR nº 16.681-F, e CPF nº 032.575.359-88, subscritor desta, venho através deste termo, avaliar monetariamente a nível expedito o valor do Imóvel Urbano abaixo denominado, a pedido da COMISSAO DE AVALIACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA/PR:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL URBANO

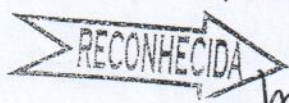
- Uma Parte Ideal de Área de Terra URBANA medindo 96.800^m2 (Noventa e Seis Mil e Oitocentos metros quadrados), situado na zona Urbana do município de Três Barras do Paraná/PR, Comarca de Catanduvas/PR, sentido Catanduvas/PR pela PR 471, constituído pelo Lote nº 49-A-2, da Gleba 01 do Imóvel Andrada, conforme matrícula nº 10.683 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR, sendo esta matrícula com área total de 209.970^m2. Avaliado somente a parte ideal de 96.800,00^m2, conforme mapa em anexo.

CONDIÇÕES DO IMÓVEL URBANO: Localizado aproximadamente a 02 KM do Centro da cidade, de fácil acesso com pavimentação asfáltica pela PR 471, em frente da Cooperativa Agroindustrial Coopavel, o terreno é semi-plano, com aproximadamente 50% mecanizado, muito bem localizado, excelente para Loteamento Habitacional ou Area Industrial, SEM BENFEITORIAS.

PARECER DE AVALIAÇÃO

Sendo assim, tendo como parâmetro para análise a localização do imóvel, o valor de mercado atualmente, as benfeitorias e suas condições de aproveitamento (Loteamento Habitacional ou Area Industrial), avalia-se a citada Área Urbana no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

Sem mais, e por ser expressão da verdade.



Três Barras do Paraná/PR, 27 de Março de 2019.

Marcio Ecker

MARCIO ECKER

Corretor de Imóveis
CRECI/PR 16.681-F

Marcio Ecker
Corretor de Imóveis
CRECI/PR 16.681